

PORTARIA Nº. 177/2017-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

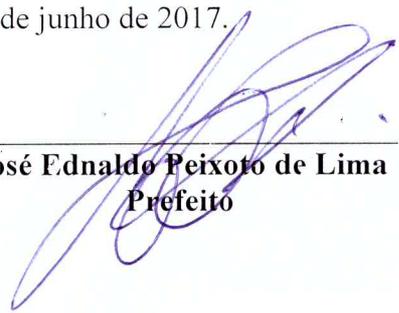
**Art. 1º** - Conceder conforme requerimento da servidora em anexo a servidora Katia Viana de Moraes, matrícula Nº 873, CPF Nº 044.522.414-25, exoneração do cargo professora.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 12 de junho de 2017.

**Art. 3º** - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de junho de 2017.



---

**José Ednaldo Peixoto de Lima**  
Prefeito